

## **COMDDICA**

**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Lei Federal nº 8.069/90 – artigo 88 inciso II**

**Lei Municipal nº 2.311/2013 28.06.13**

**CNPJ 09.656.753/0001-24**

Ata do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze às vinte horas, inicia-se a apuração do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, nas dependências do Democrático Esporte Clube, localizado a Av. Antônio Japiassu, Centro. A Dra. Ericka Garmes, Promotora de Justiça, juntamente com a Comissão Eleitoral orienta a todos os presentes, presidentes e fiscais em relação à metodologia empregada para o bom êxito da apuração e lizura do pleito e tiram todas as dúvidas que surgem. Uma de suas recomendações é que verificasse as Atas de Votação que são lidas em alto e bom som pela Sra. Patrícia Padilha, membro da Comissão Eleitoral. Verifica-se que a medida da leitura constatava-se nas atas algumas irregularidades, a saber: Escola Senador Vitorino Freire, na sala 06, que dois eleitores haviam votado sem pertencerem a nenhuma das seções da referida sala, a Comissão Eleitoral verificou junto ao presidente da seção dos votantes que os mesmos não haviam votado em duplicidade, e uma vez que não houve fraude nem prejuízo ao pleito, os referidos votos foram validados com o aval de todos os fiscais presentes. Ocorrência também verificada na Escola Carlos Rios, sala 04. Na Escola Barão do Rio Branco, a urna da sala 02, foi impugnada por ter encerrado a sua votação as 16:45 horas, horário inferior ao que a Lei Eleitoral determina (17:00). Fato que também ocorreu na urna da sala única do Povoado Caraíbas que foi encerrada as 16:40 horas. Na Escola Antônio Japiassu, sala 02, por engano a Ata de votação foi lavrada com data de 05 de outubro de 2015, porém foi lida no dia 04 de outubro de 2015 na presença de todos. As demais salas e suas referidas seções não apresentaram nenhuma intercorrência que exigisse deliberação da Comissão Eleitoral. Após a leitura de todas as atas dá-se início o processo de contagem de votos pelos presidentes de mesa. Cada presidente verificou o número de votantes registrados na Ata de votação e conferiu com o número de cédulas depositadas nas urnas, com digo exceção da urna de Ipojuca que teve uma diferença a menor de acordo com o número de cédulas e assinaturas, sendo esse irrelevante e por não haver indício de fraude. Dando sequência a apuração, constata-se que compareceram 5.256 (cinco mil duzentos e cinqüenta e seis) votantes, sendo 77 (setenta e sete) brancos e 95 (noventa e cinco) nulos. Sendo eleitos os seguintes candidatos: 1º Lugar: Help com, digo, Maria do Socorro Faustino, com 675 votos; 2º lugar: Gerle (Julieta Paulino Cavalcanti) com 654 votos; 3º lugar: Yara Amaral (Gleys Yara Carvalho Ales, digo Alves) com 620 (seiscentos e vinte) votos; 4º lugar: Elaine Cristina Marques do

Nascimento Laranjeira, com 534 (quinhentos e trinta e quatro) votos e 5º lugar: Sanielly Maria Soares Silva, com 496 votos. Os demais candidatos foram votados na seguinte ordem: 6º lugar: Uilma Bezerra de Oliveira, 442 votos; 7º lugar: Cláudio Gomes da Silva, 442 votos; 8º lugar: Gedalva do Nascimento, 219 votos; 9º lugar: Aline Cavalcanti de Oliveira, 210 votos; 10º lugar: Fernanda Vanessa de Souza Araújo: 183 votos; 11º lugar: Marciano Arcanjo Barbosa Oliveira, 168 votos; 12º lugar: Gilson Gomes da Silva, 143 votos; 13º lugar: Syomara Nogueira, 82 votos; 14º lugar: Lucilene Simões dos Santos, 73 votos e 16º lugar: Fofa (Girleide Gouveia Leite), 69 votos. Assim as 00:30 horas do dia 05 de outubro de 2015 foi encerrada a apuração do processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar. A presente ata vai por mim, Elisabete Queiroz Ferreira, Secretária do COMDDICA redigida e assinada pelo membros da Comissão Eleitoral. Arcoverde 05 de outubro de 2015. Elisabete Q. Ferreira, Patrícia Cursino Padilha, Ruy Ricardo Fraga Maciel, Maria do Livramento Sales da Silva, Marluce Costa Maia, Paulo Sergio dos S. Diniz, Ethiene Pacheco Brito. Em tempo: onde lê-se 6º lugar Uilma Bezerra de Oliveira, leia-se Cláudio Gomes da Silva e onde lê-se 7º lugar Cláudio Gomes da Silva, leia-se Uilma Bezerra de Oliveira, em obediência ao Edital no item 15, alínea A – Do Empate, “obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico. Arcoverde 05 de outubro de 2015. Elisabete Q. Ferreira, Marluce Costa Maia, Maria do Livramento Sales da Silva, Ethiene Pacheco Brito, Patrícia Cursino Padilha, Ruy Ricardo Fraga Maciel, Paulo Sergio dos S. Diniz.

Em tempo: onde se lê “Na Escola Barão do Rio Branco a urna da Sala 02 foi impugnada por ter encerrado a sua votação as 16:45 horas, horário inferior ao que a Lei Eleitoral determina (17:00)”. Leia-se que: “Na Escola Barão do Rio Branco a urna da sala 02 foi encerrada por decisão da Comissão Eleitoral por ter encerrado a sua votação as 16:45 horas, horário inferior ao que determina a Lei Eleitoral”. Arcoverde, 05 de outubro de 2015. Elisabete Q. Ferreira, Marluce Costa Maia, Ruy Ricardo Fraga Maciel, Maria do Livramento Sales da Silva, Patrícia Padilha, Ethiene Pacheco Brito, Paulo Sergio dos Santos Diniz.

#### **NOTA:**

O COMDDICA – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcoverde vem de público agradecer aos mais de 5.256 cidadãos e cidadãs arcoverdenses que contribuíram sobremaneira para o êxito do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, estamos à disposição dos senhores eleitores e candidatos para dirimir quaisquer dúvidas.

Marluce Costa Maia – Presidente do COMDDICA e membro da Comissão Eleitoral